



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

## **REQUERIMENTO Nº 1447/2015**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. VIRGILINA CÂNDIDO SILVA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Virgilina Cândido Silva, ocorrido no último dia 08 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Emboabas, 564, Jardim Santa Rita de Cássia**, nesta cidade.

### **Justificativa:**

A Sra. Virgilina Cândido Silva tinha 98 anos e era viúva de Pedro Machado e deixou os filhos Zilda, Ana, João, Benedita, Maria de Lourdes e Francisca.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 09 de outubro de 2015.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**

PROTÓCOLO 8495/2015 - 14/10/2015 16:25